



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2258 - 03 de Junho de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 213/2016 PUBLICADO EM  
DIÁRIO OFICIAL DE 30 DE ABRIL DE 2016.**

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0002141601 o desdobramento do Lote 17, Quadra 08, com área total de 360,0 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Santa Rita, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-51-016, em 11 de dezembro de 2015, de propriedade de **CAÍQUE MANOEL OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 047.890.015-55.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0002141601 o desdobramento do Lote 17, Quadra 08, com área total de 360,0 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Santa Maria, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-51-016, em 11 de dezembro de 2015, de propriedade de **CAÍQUE MANOEL OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 047.890.015-55.

### PORTARIA GAB. Nº 020/2016

**Designa servidora nomeada para exercer suas atividades junto à Comarca de Barreiras, 1ª Vara de Feitos de Rel. de Consumo Cível e Comerciais, no Fórum Tarcilo Vieira de Melo.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora, **Ianca Rodrigues da Silva**, para exercer suas atividades junto à Comarca de Barreiras, 1ª Vara de Feitos de Rel. de Consumo Cível e Comerciais, no Fórum Tarcilo Vieira de Melo.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO** - Em 02 de junho de 2016

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

- Prefeito de Barreiras-

**DECRETO Nº 285/2016**

**Revoga o Decreto nº 254 de 19-05-2016 e aprova o desdobramento do Lote 01 da Quadra B, do Loteamento Sol Nascente.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 254 de 19-05-2016 e fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0012691601 o desdobramento do Lote 01, Quadra B, com área total de 391,70 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros quadrados e setenta centímetros) do Loteamento Sol Nascente, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-33.353, em 06 de março de 2015, de propriedade de **MARCOS COELHO JUSTINO**, inscrito no CPF sob o nº 370.553.721-00.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/01-A – 11,0 metros de frente com a Rua Casa Nova; 11,50 metros de fundo com a parte do mesmo lote nº 01; 11,20 metros do lado direito com o lote nº 02; 11,20 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 01, perfazendo uma área total de 125,05 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados e cinco centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.67.100.0102.001.

Lote P/01-B – 15,52 metros de frente com a Rua Juazeiro; 11,20 metros de fundo com o lote 01; 18,18 metros do lado direito com a Rua Casa Nova; 6,93 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 01, perfazendo uma área total de 141,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros quadrados e cinquenta e nove centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.33.100.0169.001.

Lote P/01-C – 12,20 metros de frente com a Rua Juazeiro; 8,80 metros de fundo com o lote 02; 18,43 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 01; 9,99 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 08, perfazendo uma área total de 125,06 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados e seis centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.33.100.0181.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.**

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2258 - 03 de Junho de 2016 - ANO 10

## DECRETO Nº 286/2016

*Dispõe sobre o afastamento, a pedido, de membro titular do Conselho Municipal da Cidade de Barreiras – CONCIDADE.*

O PREFEITO DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras – Bahia

### DECRETA:

Art. 1º. Fica afastado, a pedido, o membro titular do Conselho Municipal da Cidade de Barreiras – CONCIDADE:

#### REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS

Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras

Titular – Moises Almeida Schmidt

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - Em 02 de junho de 2016

Antonio Henrique de Souza Moreira

*Prefeito de Barreiras*

